



TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO


Processo Nº: INEX 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ERIGIDOS SOB OS CABIDES DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 – NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO.

NOTIFICADA: DAVI FEIJÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,
CNPJ nº 54.169.422/0001-14

Após a ratificação e homologação do processo de inexigibilidade de licitação para o objeto acima indicado, comunicamos que o representante legal da notificada, **terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data do recebimento desta convocação, para assinar o termo contratual, sob pena de perda do direito à contratação, além da aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. Diante do exposto, o representante legal constituído pela empresa, deverá comparecer, junto ao Setor de Licitações desta Câmara Municipal, situado à **Rua Rios, s/n, Centro, Marco/CE**, para assinar o referido contrato.

Marco – CE, 10 de janeiro de 2025.



Socorro Osterno Neves
Presidente da Câmara

PROCOLO:

RECEBIDO EM: ___/___/___

ASS.: _____

